

Ofício 07/2022

Estado da Paraíba, 08 de novembro de 2022.

Do presidente da Comissão dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba,
Manoel Monteiro dos Santos;

Ao Secretário Estadual da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido,
Bivar de Souza Duda.

Assunto: reivindicações para melhorias na Política Estadual de Distribuição de Sementes.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Nós presidentes(as) de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do Estado da Paraíba, neste ato representando todos (as) os agricultores(as) familiares deste Estado, reivindicamos de Vossa Excelência, que nos auxilie na luta pelo aprimoramento da **Política Estadual de Distribuição de Sementes no âmbito de todo território paraibano** para que assim nossos agricultores familiares recebam as sementes para o plantio em tempo hábil atendendo os requisitos de qualidade, quantidade, variabilidade e potencialidades locais, onde solicitamos vossa colaboração para que a referida política passe a atender de forma qualificada nossos agricultores em todas as regiões paraibanas, de acordo com alguns dos princípios que já estão abordados na Lei 7.298, de 27 de dezembro de 2002, a qual dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Bancos de Sementes Comunitários e dá outras providências, trazendo a importância da criação e/ou fortalecimento de Bancos Comunitários de Sementes e respeitando as variedades e contextos locais de cada município, a importância do fortalecimento e multiplicação de sementes crioulas, resistentes e com adaptabilidade genética propicia à cada região.

Infelizmente essa lei não é implementada na maior parte dos municípios paraibanos e as sementes que chegam (com grande atraso para o plantio), são adquiridas em empresas onde além de serem sementes transgênicas, utilizam em seus processos de produção, armazenamento e distribuição conservantes químicos que interferem na qualidade e manutenção de variedades genéticas, ocasionam a dependência dos agricultores ora para as empresas, ora para o governo, uma vez que muitos são os relatos por todo estado de famílias rurais que não conseguem multiplicar as sementes na safra subsequente quando utilizadas as sementes do Programa Estadual de Distribuição de Sementes.

Além da necessidade de termos uma política de distribuição de sementes que atenda às necessidades de agricultores(as) de todo o território paraibano, salientamos a importância de se aumentar a variabilidade de sementes, nossos agricultores não precisam apenas de uma variedade de feijão e/ou milho, precisam de mais variedades, não só dessas culturas, podendo também incrementar possíveis distribuições de sementes de hortaliças e olerícolas, por exemplo, que é a realidade de plantio de muitos agricultores do estado, que inclusive fornecem os alimentos produzidos ao Programa Alimenta Brasil (antigo PAA) e ao Programa Nacional da Merenda Escolar, gerando renda e autonomia para as famílias do campo.

Necessitamos que a distribuição de sementes no âmbito estadual seja realizada de forma a chegar nas mãos dos agricultores na época correta para o plantio, uma vez que em muitos municípios quando a distribuição acontece já é do final de março para início de abril, quando a época de plantio para muitos já passou e os mesmos precisaram adquirir suas sementes por outros meios, por isso aqui sugerimos que sementes comecem a ser **distribuídas no mês de dezembro**, finalizando no mês de janeiro para que todos possam planejar e implementar um melhor plantio dentro da safra vigente.

Um outro ponto de suma importância e urgência é que o Programa Estadual de Distribuição de Sementes passe a ser gerenciado pela Secretaria Estadual da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido que é a secretaria que lida diretamente com agricultores e agricultoras familiares de nosso estado, estando na dinâmica dos CMDRS através do CEDRS, o qual regulamenta, apoia e direciona os conselhos municipais, sendo a equipe mais indicada para operacionalizar tal política.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos vossa valorosa contribuição à nossa causa e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Manoel Monteiro dos Santos

Presidente da Comissão dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis do Estado da Paraíba
CPF: 118.253.798-74

Ofício 08/2022

Estado da Paraíba, 08 de novembro de 2022.

Do presidente da Comissão dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba,
Manoel Monteiro dos Santos;

Ao Governador do Estado da Paraíba,
João Azevedo Lins Filho.

Assunto: reivindicações para melhorias na Política Estadual de Distribuição de Sementes.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Nós presidentes(as) de Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do Estado da Paraíba, neste ato representando todos (as) os agricultores(as) familiares deste Estado, reivindicamos de Vossa Excelência, que nos auxilie na luta pelo aprimoramento da **Política Estadual de Distribuição de Sementes no âmbito de todo território paraibano** para que assim nossos agricultores familiares recebam as sementes para o plantio em tempo hábil atendendo os requisitos de qualidade, quantidade, variabilidade e potencialidades locais, onde solicitamos vossa colaboração para que a referida política passe a atender de forma qualificada nossos agricultores em todas as regiões paraibanas, de acordo com alguns dos princípios que já estão abordados na Lei 7.298, de 27 de dezembro de 2002, a qual dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Bancos de Sementes Comunitários e dá outras providências, trazendo a importância da criação e/ou fortalecimento de Bancos Comunitários de Sementes e respeitando as variedades e contextos locais de cada município, a importância do fortalecimento e multiplicação de sementes crioulas, resistentes e com adaptabilidade genética propicia à cada região.

Infelizmente essa lei não é implementada na maior parte dos municípios paraibanos e as sementes que chegam (com grande atraso para o plantio), são adquiridas em empresas onde além de serem sementes transgênicas, utilizam em seus processos de produção, armazenamento e distribuição conservantes químicos que interferem na qualidade e manutenção de variedades genéticas, ocasionam a dependência dos agricultores ora para as empresas, ora para o governo, uma vez que muitos são os relatos por todo estado de famílias rurais que não conseguem multiplicar as sementes na safra subsequente quando utilizadas as sementes do Programa Estadual de Distribuição de Sementes.

Além da necessidade de termos uma política de distribuição de sementes que atenda às necessidades de agricultores(as) de todo o território paraibano, salientamos a importância de se aumentar a variabilidade de sementes, nossos agricultores não precisam apenas de uma variedade de feijão e/ou milho, precisam de mais variedades, não só dessas culturas, podendo também incrementar possíveis distribuições de sementes de hortaliças e olerícolas, por exemplo, que é a realidade de plantio de muitos agricultores do estado, que inclusive fornecem os alimentos produzidos ao Programa Alimenta Brasil (antigo PAA) e ao Programa Nacional da Merenda Escolar, gerando renda e autonomia para as famílias do campo.

Necessitamos que a distribuição de sementes no âmbito estadual seja realizada de forma a chegar nas mãos dos agricultores na época correta para o plantio, uma vez que em muitos municípios quando a distribuição acontece já é do final de março para início de abril, quando a época de plantio para muitos já passou e os mesmos precisaram adquirir suas sementes por outros meios, por isso aqui sugerimos que sementes comecem a ser **distribuídas no mês de dezembro**, finalizando no mês de janeiro para que todos possam planejar e implementar um melhor plantio dentro da safra vigente.

Um outro ponto de suma importância e urgência é que o Programa Estadual de Distribuição de Sementes passe a ser gerenciado pela Secretaria Estadual da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido que é a secretaria que lida diretamente com agricultores e agricultoras familiares de nosso estado, estando na dinâmica dos CMDRS através do CEDRS, o qual regulamenta, apoia e direciona os conselhos municipais, sendo a equipe mais indicada para operacionalizar tal política.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos vossa valorosa contribuição à nossa causa e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Manoel Monteiro dos Santos

Presidente da Comissão dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis do Estado da Paraíba
CPF: 118.253.798-74